



Recebido em

23/06/2021

Spinedo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 56/2021

O Vereador que subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do artigo 6º, do regimento interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja feito um estudo no âmbito do município de Balneário Pinhal sobre a viabilidade de um programa de crédito educativo municipal a estudantes universitários de diversas áreas, com ênfase na medicina.

Balneário Pinhal, 18 de junho de 2021

Vereador Armindio Anibaleti

Bancada do PSB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Esta indicação se faz necessária pois o município carente de profissionais na área da saúde e da condição aos estudantes residentes no Balneário Pinhal realizar um curso superior, com vistas a obterem maiores oportunidades para o exercício profissional, e melhor formação pessoal visando o desenvolvimento do município, valorizando os moradores, promovendo a educação e melhor qualidade de vida em nossa cidade.